



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

**7ª. SESSÃO - DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª. LEGISLATURA
SESSÃO ORDINÁRIA**

ATA Nº. 1374/2025 –24 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 19H00MIN.

Local: Plenário Vereador Jose Luchtemberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguaçu nº. 098, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR.

PAUTA ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei nº. 07/2025, do Executivo Municipal.

Súmula: Altera o quantitativo de vagas na Lei Municipal nº 675, de 21 de setembro de 2011, Lei Municipal nº 1156 de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 1185, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reorganização do quadro de cargos e remuneração dos servidores públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA - ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Projeto de Lei nº. 08/2025, do Executivo Municipal.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito com a Agência de Fomentos do Paraná S.A., e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Indicação nº 09/2025, autoria Vereadores José Ivonei Boger e Odenir Vieira.

INDICA: ao Executivo Municipal que sejam realizados estudos e projetos necessários para a instalação de redutor de velocidades (lombada) na Rua Vereador Antônio Vieira, perímetro Urbano de Rio Gavião, próximo a Igreja e do cruzamento que dá acesso às Linhas Braço Direito e Braço Esquerdo.

ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Indicação nº 10/2025, autoria Vereador Anezio Nazario.

INDICA: ao Executivo Municipal que sejam realizados estudos e projetos necessários para a viabilização de um ar-condicionado que atenda às necessidades da biblioteca da Escola Municipal Professora Marlene Aguiar de Souza, da Sede do Município.

ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

Indicação nº 11/2025, autoria de todos os Vereadores.

INDICA: Ao Executivo Municipal que proceda, com instrumentos legais, após estudos junto ao Setor Competente, à transformação da Rua Brasil, Rua Travessa Rodoviária, Rua Maria Ângela Mascarello Ruaro e Rua Humberto Back, nos trechos compreendidos entre as Av. Iguazu e a Av. Vereador Guilherme Leandro, no Centro, em vias de sentido único de circulação de veículos.
ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara